PORTARIA Nº 11/2018

Declara luto oficial em razão do falecimento do Sr. João Claudino Sena, ex-vereador da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Geraldo da Cruz Alves Andrade,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e:

Considerando o falecimento do ex-vereador João Claudino Sena, no dia 22 (vinte e dois) de março de 2018;

Considerando que o mesmo foi um vereador na 19ª legislatura desta Casa Legislativa;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade local no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

Considerando o sentimento de solidariedade e dor que emerge pela perda deste cidadão;

Considerando a vontade dos vereadores e servidores desta casa em prestar homenagem póstuma;

Resolve:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial pelo período de 3 (três) dias, contado a partir do dia 23 (vinte e três) de março de 2018 até o dia 26 (vinte e seis) de março de 2018, em razão do falecimento do Sr. João Claudino Sena, ex-vereador do Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Pedro Leopoldo, 23 de março de 2018.

Geraldo da Cruz Alves Andrade
PRESIDENTE